

Requerimento

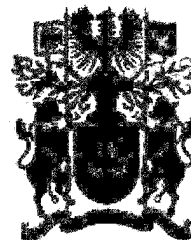
Os produtores agrícolas da Região Autónoma dos Açores que se dedicam à criação de raças bovinas autóctones sofrem uma situação de tratamento desigual face aos do continente.

As regras regionais, nomeadamente o Regulamento de Aplicação da Intervenção Medidas Agro-Ambientais”do Plano de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 52-A/2001 de 19 de Julho e republicado pela Portaria n.º 22/2007 de 26 de Abril, estabelecem que os apoios à manutenção das raças autóctones, nos Açores só serão atribuídos a quem produza bovinos de raça “Ramo Grande”, estando vedada a qualquer outra raça nacional.

Ora sendo verdade que esta raça está particularmente bem adaptada às condições existentes no nosso Arquipélago, a verdade é que outras raças autóctones nacionais também têm características adequadas para a sua criação nos Açores e, como todas as raças autóctones nacionais, devem ser protegidas.

Qualquer produtor nacional, no continente, tem direito a decidir qual a raça autóctone que deseja produzir, independentemente do local em que o faz, podendo por isso candidatar-se aos apoios mencionados. Igual possibilidade é negada aos produtores açorianos, o que os coloca numa situação de efectiva desigualdade. Podem até, os produtores do continente, receber apoios relativos à criação da raça “Ramo Grande”, mas os produtores açorianos não têm direito a qualquer apoio se criarem raças autóctones de outras regiões do país.

Esta opção dos regulamentos regionais de não apoiarem outras raças autóctones nacionais também não se baseia no objetivo de proteger certas condições ambientais específicas, uma vez que existem nas ilhas dos Açores milhares de vacas das mais diversas origens e das mais diversas raças exóticas.



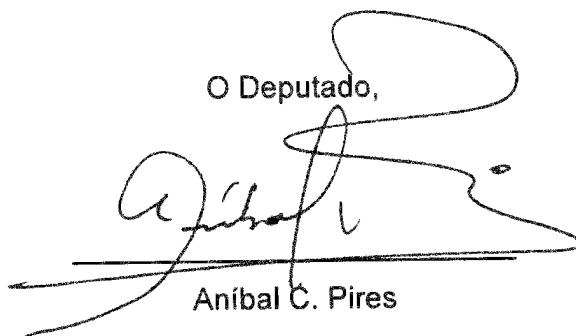
Num quadro em que se agravam as dificuldades dos produtores agrícolas, esta regra é altamente prejudicial para os muitos agricultores açorianos que se dedicam à produção de bovinos para carne.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP Açores, solicita ao Governo Regional o seguinte esclarecimento:

1. Porque razão os agricultores dos Açores, produtores de raças bovinas autóctones nacionais, não têm direito aos apoios específicos destinados à protecção dessas raças?
2. Que registo tem o Governo de outras raças autóctones portuguesas que não a do "Ramo Grande" em produção na Região Autónoma dos Açores?
3. Que medidas vai o Governo tomar para acabar com esta discriminação dos produtores da Região Autónoma dos Açores e para defender a produção das raças autóctones portuguesas?

Horta, 22 de Outubro de 2014

O Deputado,



Aníbal C. Pires

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada **3061** Proc. n.º 54.04.00

Data: 014 / 10 / 23 N.º 324 / X